



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1009/2024 Cód. Verificador: 1QPTEY1X

Requerente: 119032 - VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
CPF/CNPJ: 007.961.729-86
Endereço: Linha NOVO PROGRESSO **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: ZONA RURAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 92000-4631
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 04/06/2024 15:53
Previsão: 04/07/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 92000-4631

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 001/2024.

VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
Requerente

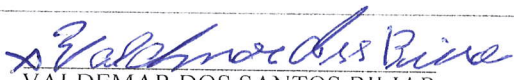
RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85.615-000

PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR		2. CPF: 00796172986			
3. Endereço: LINHA NOVO PROGRESSO		4. Município/UF: MARMELEIRO/PR		5. CEP:85615000	
6. Nº da DAP Física: SDW0007961729861512210336		7. DDD/Fone: (46) 920004631		8. E-mail	
9. Banco: SICREDI		10. Nº da agência: 0740		11. Nº da Conta Corrente/poupança: 00044630-0	
II – Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
18 BOLACHA CASEIRA	KG	400	28,82	11.528,00	A partir junho-2024
30 CUCA CASEIRA	KG	500	17,60	8.800,00	A partir junho-2024
40 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	200	19,98	3.996,00	A partir junho-2024
42 MACARRÃO CABELO DE ANJO	KG	150	19,00	2.850,00	A partir junho-2024
47 PÃO CASEIRO FATIADO	KG	450	15,40	6.930,00	A partir junho-2024
49 PÃO DE LEITE 50 G	KG	300	17,53	5.259,00	A partir junho-2024
TOTAL DO PROJETO				39.363,00	
OBS: *Preço publicado no Edital nº001/2024					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
NomePREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ: 76.205.665/0001-01		Município: MARMELEIRO	
Endereço: AVENIDA MACALI, Nº 225 - CENTRO				Fone: 46-35258100	
Nome de Representante Legal: PAULO JAIR PILATTI				CPF: 524.704.239-53	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
MARMELEIRO,29 de MAIO de 2024		 VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR Fornecedor individual			CPF: 007.961.729-86



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.961.729-86**

Nome: **VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR**

Data de Nascimento: **05/08/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:11:40** do dia **29/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **578F.A0D9.4877.48C2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
CPF: 007.961.729-86

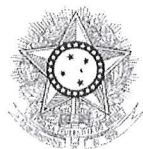
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:05 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **CB38.BCB2.B511.9BAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

CPF: 007.961.729-86

Certidão n°: 37583386/2024

Expedição: 29/05/2024, às 11:15:30

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **007.961.729-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6823283522634680

Emitido em: 29/05/2024 às 10:43:07

Informações Gerais

DAP: SDW0007961729861512210336

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 15/12/2021

Validade: 15/12/2024

Município/UF: Marmeleiro/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

CPF: ***.961.729-**

Nome: TEREZINHA ANTUNES DE CAMARGO BILIAR

CPF: ***.787.579-**

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO PALOSCHI

CPF: ***.727.370-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

607

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 111 / 2024

LICENCIADO EM:

04/06/2024

Contribuinte: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

VÁLIDO ATÉ:

Razão Social: VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

04/06/2025

CPF/CNPJ: 007.961.729-86

Endereço: NOVO PROGRESSO, SN - ZONA RURAL -

Área: 50 m²

CNAE: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO e FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS

Responsável Técnico:

Observações:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR


TAISA ZOEHLER PADILHA

Autoridade Sanitária

TAISA ZÖEHLER PADILHA
Esp em Vigilância Sanitária
Portaria 4139
Marmeleiro - PR



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85.615-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FORNECEDOR INDIVIDUAL

VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
CPF: 007.961.729-86
ENDEREÇO: LINHA NOVO
PROGRESSO
TELEFONE: (46) 920004631

Declaro para os devidos fins objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024 de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

MARMELEIRO, 29 de maio de 2024

Valdemar dos Santos Biliar

VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
CPF: 007.961.729-86
RG: 4.869.365



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85.615-000

ANEXO V

Declaro, para os devidos fins de direito, na qualidade de fornecedor individual, me responsabilizar pelo controle no limite individual de venda na entrega de alimentos para a merenda escolar, objeto do edital de chamamento público 001/2024 e que possui Registro na Inspeção Municipal de Marmeleiro-Pr, de acordo com legislação vigente.

MARMELEIRO, 29 de maio 2024

Valdemar dos Santos Biliar
VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR

CPF: 007.961.729-86

RG: 4.869.365



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a pessoa física Valdemar dos Santos Biliar, CPF nº 007.961.729-86 com sede na Linha Novo Progresso, neste município, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2024.
- 4) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica,, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou daqueles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Aceita os valores dos produtos constantes no presente edital de Chamamento Público 001-2024.
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail (opcional):
Telefone: 007.961.729-86
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeleiro, 29 de maio de 2024

VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR
Assinatura do Responsável

W

R

H

R

✓

W